

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de outubro de 2022, nesta Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado ID **61519115**, oriundo do 4º Juizado Especial do Fórum Cível, processo PJE **0821567-42.2021.8.15.2001**, tendo como autor CONDOMINIO RESIDENCIAL KOPENHAGEN e promovido **AGNALDO SALUSTINO DA SILVA JUNIOR**, diligenciamos, e após as formalidades legais, procedemos a penhora e avaliação do bem indicado, a seguir descrito;

Um Apartamento nº 105 do Condomínio Residencial Kopenhagen, situado na Rua Severina Crispim Veras, nº 261, Bairro Planalto Boa Esperança, CEP:58065-075, João Pessoa/PB, nesta, com as seguintes características;

Em virtude de não ter sido possível a realização da
perícia, deixo de perorar o bem, avaliando o
mesmo pelo preço médio do mercado na localidade.

Avaliando o imóvel acima em R\$
118.000,00 (cento e oitenta mil reais) (reais).

Em seguida depositamos o bem
acima _____

, que aceito o encargo sob as penas da lei. Do que para constar, lavramos o presente auto, que seguei lido e achado. Eu Adriana Targino Cruz, Oficial de Justiça, encarregado da diligência, o promovido e o depositário.

Oficiais de Justiça

Adriana Targino Cruz
Oficial de Justiça Ampla Vista
44-426-7

Depositário, CPF _____, Telefone _____

Executado/promovido _____

